



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Presidente Dutra, n. 4229 – CEP 76.801-326
Telefone 69- 3211-9019 rh@tce.ro.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2, de 25 de abril de 2014

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pelo Cespe/Unb, cujo resultado final consta do Edital nº 9 – TCE/RO de 30 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 546 – ano III, de 30 de outubro de 2013, resolve:

CONVOCAR os candidatos, a seguir nominados, para comparecer até o dia **28 de maio de 2014**, à Secretaria de Gestão de Pessoas/TCE-RO, situada à Avenida Presidente Dutra, n. 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-327, munidos dos exames médicos relacionados no item 2 deste Edital, a fim de cumprir o disposto no item 3.8 do Edital n. 1 – TCE/RO/2013, e apresentar a documentação necessária para investidura no cargo, descrita no item 3 do Edital n. 1 – TCE/RO/2013 e demais documentos descritos neste Edital, portando original de documento de identificação.

1. Candidatos convocados

1.1 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Maiza Meneguelli
2º	Gislene Rodrigues Menezes
3º	Rodolfo Fernandes Kezerle
4º	Álvaro Rodrigo Costa
5º	Alicio Caldas da Silva
6º	Fllávia Almeida Limma
7º	Ari Guilherme Ferreira de Almeida

1.2 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho
2º	Wesler Andres Pereira Neves
3º	Shirlei Cristina Lacerda Pereira
4º	José Arimatéia Araujo de Queiroz
5º	Adriana Maia Campelo
6º	Willian Vanderlei de Andrade
7º	Alexandre Henrique Marques Soares
8º	Maurílio Pereira Junior Maldonado
9º	Lucas Fernando Mito
10º	Rosimar Francelino Maciel
11º	Renata Marques Ferreira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Presidente Dutra, n. 4229 – CEP 76.801-326
Telefone 69- 3211-9019 rh@tce.ro.gov.br

12º	Maicke Miller Paiva da Silva
13º	Felipe Mottin Pereira de Paula
14º	Pedro Facundo Bezerra

1.3 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Bruno Botelho Piana
2º	Marcus Cezar Santos Pinto Filho

1.4 CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Margus Giuliano Terebinto Bilibio
2º	Marcelo da Costa Castro
3º	Fernando Junqueira Bordignon
4º	Joemir Cristiano Meira Mendonça
5º	Sinvaldo Rodrigues da Silva Junior

1.5 CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Monica Turrini Dias de Oliveira

1.6 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Edneuzza Cunha da Silva
2º	Anathielle Silvério de Lima
3º	Paula Ingrid de Arruda Leite
4º	Alzira Barros Cardoso
5º	Adelson da Silva Paz
6º	Sergio Mendes de Sá
7º	Denise Costa de Castro
8º	Anderson Cleiton de Souza dos Santos
9º	Hugo Brito de Souza

2. Avaliação médica

2.1 As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao Centro de Perícia Médica – CEPEN, sob a forma de Laudos.

2.2 Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo telefone n. 69 3216 9429 ou na sede do CEPEN, sito à Av. 7 de Setembro, nº 2557 (prédio do IPERON).

2.3 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado de Sanidade Física e Mental previsto no item 3.2 deste Edital, são os seguintes:

- a) Raios-X total da coluna com laudo radiológico;
- b) Avaliação Ortopédica (baseado no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- c) Avaliação Psiquiátrica;
- d) Avaliação ginecológica, para mulheres de todas as idades, incluindo a apresentação dos exames de: colpocitologia oncótica e parasitária, ultra-sonografia pélvica e ultrassonografia das mamas (após os 40 anos de idade a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista);
- e) Avaliação Dermatoneurológica;
- f) Avaliação Oftalmológica;
- g) Avaliação Otorrinolaringológica;
- h) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- i) Raios-X do Tórax em PA com laudo radiológico (**exceto para gestantes**);
- j) Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Lipidograma, Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;
- k) Escarro: BAAR;
- l) Urina: EAS e Toxicologia (cocaína e maconha);
- m) PSA Total (para homens acima de 40 anos)
- n) Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de letra *i, j, k, l e m* desta relação.

2.4 Para que o CEPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, que analisará os exames complementares e os laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas (item 3.8 do Edital n. 1 – TCE/RO/2013).

2.5 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

2.6 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor (item 3.8.5 do Edital n. 1/TCE-RO/2013).

2.7 A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que por ventura não constem neste edital (item 3.8.6 do Edital n. 1/TCE-RO/2013).

3. Documentação

3.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir, de 3.2 a 3.9 deste Edital.

3.2 Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, conforme descrito no item 2 e seus subitens deste Edital;

3.3 Cópias autenticadas:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (*Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral –www.receita.fazenda.gov.br*);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante da última votação;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa (candidato do sexo masculino);
- f) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior;
- g) Histórico escolar;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de residência;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Certidão de nascimento dos dependentes legais
- l) Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social

3.4 Declarações:

- a) Declaração de bens e rendas;
- b) Declaração de residência (modelo TCE);
- c) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (modelo TCE);
- d) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo TCE);
- e) Declaração do pis/pasep (modelo TCE);
- f) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, distrital e municipal;
- g) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, em virtude de processo administrativo.

3.5 Certidões:

- a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;
- b) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas do Estado em que residiu nos últimos 8 (oito) anos, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão negativa de crimes eleitorais de 1º e 2º graus (TRE/TSE);
- e) Certidões dos setores de distribuição dos foros cíveis e criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das justiças federal e estadual, 1ª e 2ª instância, expedidas, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Presidente Dutra, n. 4229 – CEP 76.801-326
Telefone 69- 3211-9019 rh@tce.ro.gov.br

3.6 Fotografias 3X4: 2 (duas), com fundo branco.

3.7 Atestado de tipo sanguíneo.

3.8 *Curriculum vitae*.

3.9 Número de conta corrente no Banco do Brasil, caso possua.

4. Disposições gerais

4.1 Os documentos constantes dos itens 3.3 a 3.9 poderão ser encaminhados por meio de SEDEX, endereçado, obrigatoriamente, aos cuidados da Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE-RO, situada à Avenida Presidente Dutra, n. 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-327, com data limite para postagem em 28.5.2014.

4.2 A nomeação dos candidatos aptos, mediante apresentação do Certificado/Atestado previsto no item 3.2 deste Edital, ocorrerá na data provável de 2 de junho de 2014, cuja posse ocorrerá na data provável de 1º de julho de 2014.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente